



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião extraordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 14 (Quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Gevan Pires Barbosa; e, Membro: Vereadora Gesiane Pereira. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Pedro Renato Frozzi; Relator: Vereador Bruno José de Moraes; Membro: Vereador Antônio Carlos Moises Franco. Às 8h25 (oito horas e vinte e cinco minutos), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado presença dos Vereadores, Pedro Renato Frozzi, Bruno José de Moraes, Vereador Antônio Carlos Moisés Franco. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: MENSAGEM N°001/2022 CMA, “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal de N°460/2021”; foi passada a fala ao Presidente da Câmara que explicou que essa mudança está seguindo as alterações feito pelo Presidente da República, onde o Prefeito Municipal só está acatando essa nova decisão, onde já havia acontecido essa alteração por parte da Prefeitura Municipal, e tinha sido acatada pela CMA, mas que após essa mudança veio uma nova alteração do Presidente da República; o Presidente Jonas Neves de Castro, explicou que todos os funcionários que prestam serviço diretamente para a educação, foram incluídos e receberam o repasse; após a discussão foi colocado em votação onde foi aprovado por unanimidade. MENSAGEM N°002/2022 CMA, “Dispõe sobre análise apreciação e deliberação, o projeto de lei que isenta os candidatos, que especificam do pagamento de tachas da inscrição em concursos públicos, processos seletivos públicos, ou processos seletivos simplificados, para o provimento de cargos efetivos, empregos ou função em órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, que qualquer dos poderes do município de Apuí”; o Presidente Jonas Neves de Castro, explicou que o salário de todos os funcionários que já estão na folha de pagamento, será feito o reajuste e atualização dos valores atuais, antes do concurso público para que os novos contratados já venha com os valores atualizados; após a discussão foi colocado em votação onde foi aprovado por unanimidade. MENSAGEM N°003/2022 CMA, “alteração da linha C do inciso primeiro do artigo sétimo da lei municipal N°462/2021”, após a leitura da mensagem e explicação das alterações que serão feitas, foi colocado em votação onde foi aprovado por unanimidade. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Douglas Santos Rocha, na qualidade de Assessor Administrativo, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 14 (quatorze) de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Vereador **Pedro Renato Frozzi**

Vereador **Bruno José de Moraes**

Vereador **Antônio Carlos Moises Franco**

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Vereador **Maxael Fernandes da Luz**